

# **CERTIFICADO LOC Nº 983**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à J.C.M Movelaria Ltda EPP, CNPJ: 41.807.256/0001-92, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado no Rua José Augusto Marcos, Nº 858, Ponte Preta, coordenadas geográficas: Lat. 21º07'14,8"S e Long. 42º54'23,7"W, Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 16748/2005/007/2017.



**Sem condicionantes**



**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 27/03/2028.**

**Ubá, 27 de março de 2018**

---

**Ricardo Antônio do Nascimento  
Superintendente Regional de Meio  
Ambiente da Zona da Mata**